



RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS CONTAS ANUAIS DE 2012 - CONSOLIDADO

DE ACORDO COM O ART. 20 DA
RESOLUÇÃO Nº TC 16/94

O Município de Águas de Chapecó vem por meio do Chefe do Poder Executivo Municipal, realizar a prestação de contas relativo ao Exercício Financeiro de 2012, com relação à escrituração contábil, efetuada nos Sistemas Orçamentário, Financeiro e Patrimonial.

Reportado em cumprimento a Lei Complementar Municipal nº007/2003 de 12 de dezembro de 2003, alterada pela Lei Complementar nº15/2007 de 03 de outubro de 2007 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº29/04 de 11 de fevereiro de 2004.

1. INFORMAÇÕES DO E-SFINGE E RELATÓRIOS BIMESTRAIS

- **E-SFINGE:** Primeiro bimestre de 2012 foi enviado de acordo com protocolo de recibo nº 16917 de 28/03/2012;

- **RELATÓRIO:** Primeiro bimestre de 2012 foi enviado de acordo com A.R. recebido em 29/03/2012;

- **E-SFINGE:** Segundo bimestre de 2012 foi enviado de acordo com protocolo de recibo nº 17335 de 25/05/2012;

- **RELATÓRIO:** Segundo bimestre de 2012 foi enviado de acordo com A.R. recebido em 04/06/2012;

- **E-SFINGE:** Terceiro bimestre de 2012 foi enviado de acordo com protocolo de recibo nº 17723 de 30/07/2012.



- **RELATÓRIO:** Terceiro bimestre de 2012 foi enviado de acordo com A.R. recebido em 30/07/2012;

- **E-SFINGE:** Quarto bimestre de 2012 foi enviado de acordo com protocolo de recibo nº 18106 de 26/09/2012;

- **RELATÓRIO:** Quarto bimestre de 2012 foi enviado de acordo com A.R. recebido em 27/09/2012;

- **E-SFINGE:** Quinto bimestre de 2012 foi enviado de acordo com protocolo de recibo nº 18683 de 03/12/2012;

** Solicitou-se retorno de competência 02/2012 do Fundo Municipal de Saúde de Águas de Chapecó em 28 e 29/11/2012 devido à divergências entre as fontes de recurso 00 e 02 e necessidade de ajustes nas mesmas.

- **RELATÓRIO:** Quinto bimestre de 2012 foi enviado de acordo com A.R. recebido em 30/11/2012.

- **E-SFINGE:** Sexto bimestre de 2012 - até o fechamento deste relatório não houve o envio dos pacotes, devido à necessidade de ajustes na remessa de arquivos especiais, conforme Nota de Esclarecimento do Tribunal de Contas, de 29/01/2013, e prorrogação do prazo de envio, conforme Comunicado Oficial, de 15/02/2013.

- **RELATÓRIO:** Sexto bimestre de 2012 foi enviado de acordo com A.R. recebido em 29/01/2013.

Ansiando desta forma, respeitar o que estabelece a Resolução nºTC 16/94 alterado pela Resolução nºTC11/2004, Instrução Normativa nº TC-01/05 quanto a remessa de informações ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, através do Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão – Sistema e-Sfinge, no regular envio das informações em cumprimento aos prazos.

Quanto aos dados referentes ao e-Sfinge obras, devem obedecer aos prazos previstos na Instrução Normativa TC-01/03 – Art.3º, alterada pela Instrução Normativa



TC-01/04, nos quais estão sendo alimentados de acordo com as instruções e os recibos encaminhados:

1.1 E-sfinge OBRAS - PREFEITURA MUNICIPAL

- **JANEIRO:** Recibo nº174023, informações prestadas em 05/03/2012;
- ** Solicitado retorno de competência para ajuste em planilha de valores na Obra do Centro Administrativo Municipal, e reemitido o recibo em março.
- **FEVEREIRO:** Recibo nº174025, informações prestadas em 05/03/2012;
- **MARÇO:** Recibo nº176004, informações prestadas em 03/04/2012;
- **ABRIL:** Recibo nº178048, informações prestadas em 05/05/2012;
- **MAIO:** Recibo nº179924, informações prestadas em 05/06/2012;
- **JUNHO:** Recibo nº182038, informações prestadas em 03/07/2012;
- **JULHO:** Recibo nº184349, informações prestadas em 03/08/2012;
- **AGOSTO:** Recibo nº186288, informações prestadas em 04/06/2012;
- **SETEMBRO:** Recibo nº188091, informações prestadas em 05/10/2012;
- **OUTUBRO:** Recibo nº189740, informações prestadas em 05/11/2012;
- **NOVEMBRO:** Recibo nº191552, informações prestadas em 06/12/2012;
- **DEZEMBRO:** Recibo nº193121, informações prestadas em 04/01/2013;

1.2 E-sfinge OBRAS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- **JANEIRO:** Recibo nº172414, informações prestadas em 03/02/2012;
- **FEVEREIRO:** Recibo nº174054, informações prestadas em 05/03/2012;
- **MARÇO:** Recibo nº175925, informações prestadas em 02/04/2012;
- **ABRIL:** Recibo nº178049, informações prestadas em 05/05/2012;
- **MAIO:** Recibo nº179946, informações prestadas em 05/06/2012;
- **JUNHO:** Recibo nº182053, informações prestadas em 03/07/2012;
- **JULHO:** Recibo nº184342, informações prestadas em 03/08/2012;
- **AGOSTO:** Recibo nº186401, isenção de informações em 05/09/2012;



- **SETEMBRO:** Recibo nº188081, isenção de informações em 05/10/2012;
- **OUTUBRO:** Recibo nº189697, informações prestadas em 05/11/2012;
- **NOVEMBRO:** Recibo nº191551, isenção de informações em 06/12/2012;
- **DEZEMBRO:** Recibo nº193122, isenção de informações em 04/01/2013;

2. AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

Em cumprimento ao disposto no parágrafo único do Art.48, da Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2000, que prescreve que a Administração Pública Municipal deverá realizar audiências públicas para elaboração do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, as audiências foram realizadas nas datas a seguir:

- Revisão do PPA 2010/2013 em 08/09/2011;
- LDO 2012 em 08/09/2011 e
- LOA 2012 em 08/09/2011.

3. TRAMITAÇÃO DAS LEIS ORÇAMENTÁRIAS

Em conformidade com os prazos estabelecidos na Lei Orgânica Municipal - emenda nº07/01 à Lei Orgânica Municipal art 126, título IV, cap.III cita que:

- O Plano Plurianual será encaminhado à Câmara Municipal de Águas de Chapecó, pelo Poder Executivo Municipal, até 31 de Julho do primeiro ano de mandato;

- A Lei de Diretrizes Orçamentárias será encaminhada à Câmara Municipal de Águas de Chapecó, pelo Poder Executivo Municipal, até 20 de setembro de cada exercício;

- A Lei Orçamentária Anual será encaminhada à Câmara Municipal de Águas de Chapecó, pelo Poder Executivo Municipal até 31 de Outubro de cada exercício.

Portanto, os instrumentos foram encaminhados nas seguintes datas nas quais cito:

- PPA – Plano Plurianual (2010/2013) encaminhado ao egrégio Legislativo Municipal em 30 de julho de 2009;



- Revisão do PPA (2010/2013) encaminhado ao egrégio Legislativo Municipal em 16 de setembro de 2011;
- LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias encaminhado ao egrégio Legislativo em 16 de setembro de 2011;
- LOA – Lei Orçamentária Anual encaminhado ao egrégio Legislativo Municipal em 30 de outubro de 2011.

Retornou do Poder Legislativo ao executivo a aprovação das seguintes leis:

- Lei Municipal nº 1.764/2011 de 25 de Setembro de 2011, que dispõe sobre a revisão do PLANO PLURIANUAL – PPA 2010/2013;

- Lei Municipal nº 1.765/2011 de 25 de Outubro de 2011, que dispõe sobre a LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2012, e

- Lei Municipal nº 1.768/2011 de 13 de Dezembro de 2011, que estima RECEITA E FIXA A DESPESA – LOA 2012.

4. RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

A análise do balanço possibilita a verificação quanto aos resultados e indicadores gerados pela Administração Pública, permitindo assim avaliação da gestão orçamentária, ou seja, o impacto da arrecadação e a execução da despesa pública.

O orçamento fiscal do Município de Águas de Chapecó para o exercício de 2012 foi aprovado pela Lei 1.768/2011 de 13 de dezembro de 2011, que estimou a receita e fixou a despesa em de **R\$ 13.963.800,00** sendo que destes, **R\$ 665.455,00** compete ao orçamento da Câmara de Vereadores.

4.1 CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E ADICIONAIS

No ano de 2012, com base nas leis autorizativas foram editados decretos de alterações orçamentárias que acresceu os créditos orçamentários via anulações e ou créditos adicionais conforme segue:



Créditos orçamentários	13.963.800,00	%
Ordinários	13.953.800,00	99,93%
Reserva Contingência	10.000,00	0,07%
(+) Créditos Adicionais	4.574.021,19	26,38%
Suplementares	4.197.951,19	91,78%
Especiais	376.070,00	8,22%
(-) Anulações de créditos	1.199.038,59	6,92%
Orçamentários/suplementares	1.079.038,59	
Entre entidades	120.000,00	
(=) Créditos autorizados	17.338.782,60	24,17%

FONTE: ANEXO 11 – COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Os créditos autorizados somaram um montante de **R\$ 17.338.782,60**, correspondendo a 24,17% de acréscimo do orçamento inicial do Município. Os créditos adicionais equivalentes a **R\$ 4.574.021,19**, representam 26,38% do total autorizado, sendo, 91,78% créditos suplementares e 8,22% créditos especiais, autorizados por lei. As anulações na ordem de **R\$ 1.199.038,59** representam 6,92% do total autorizado.

Da abertura de créditos adicionais especiais na ordem de **R\$ 376.070,00**, houve a autorização legislativa através da Lei Municipal nº 1786/2012, em R\$ 75.000,00 por conta de anulação parcial do orçamento vigente; e, através de Lei Municipal nº 1791/2012, no valor de R\$ 301.070,00, por conta de excesso de arrecadação (Convênios firmados no exercício).

Fato que se deve de acordo com quadro a seguir:

Recursos para abertura de créditos adicionais	Valor (R\$)	%
Excesso de arrecadação	2.539.406,24	55,52%
Anulações de créditos ordinários	1.079.038,59	23,59%
Superávit financeiro	835.576,36	18,27%
Entre entidades/anulação	120.000,00	2,62%
TOTAL	4.574.021,19	100,00%

Portanto, as alterações orçamentárias realizadas no exercício de 2012 corresponderam a **R\$ 4.574.021,19** de créditos adicionais, foram utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação correspondente a 55,52%; 23,59% de



anulações de créditos ordinários, 18,27% de superávit financeiro do exercício anterior e 2,62% de anulação entre entidades conforme disposto abaixo:

De acordo com a Lei Municipal nº 1796/2012, alteração orçamentária de R\$ 40.000,00, e de acordo com a Lei Municipal nº 1799/2012, alteração de R\$ 80.000,00, ambas entre entidade da Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Saúde.

5. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 COMPARATIVO DA RECEITA X DESPESA

	Previsão/autorização	Execução	Diferenças
RECEITA	13.963.800,00	12.853.801,17	(1.109.998,83)
DESPESA	17.338.782,60	13.706.404,10	(3.632.378,50)
DEFICIT DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		(852.602,93)	

FONTE: ANEXO 12 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Comparando-se a receita e despesa executada no exercício de 2012, verificou-se um déficit da execução orçamentária de **R\$ 852.602,93, ficando coberto pelo superávit financeiro do exercício anterior.**

5.1 Quociente de resultado orçamentário = $\frac{\text{receita executada}}{\text{despesa executada}}$

$$\frac{\text{RECEITA}}{\text{DESPESA}} = \frac{12.853.801,17}{13.706.404,10} = 0,94$$

Pode-se verificar que o município arrecadou menos do que investiu no exercício, ou seja, para 1,00 real de despesa arrecadou-se no exercício 0,94 de receita, isso por conta do superávit financeiro do exercício anterior aplicado em 2012.

5.2 Quociente de execução da receita = $\frac{\text{receita executada}}{\text{receita prevista}}$

$$\frac{\text{RECEITA EXE.}}{\text{RECEITA PREV.}} = \frac{12.853.801,17}{13.963.800,00} = 0,92$$



Portanto, para cada 1 real previsto de receita, teve-se 0,92 executado da receita, arrecadando 0,08 a menos que a previsão.

COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA X ARRECADADA

	PREVISTO	ARRECADADO	%
RECEITA CORRENTE	16.023.000,00	13.026.544,75	81,30%
RECEITA DE CAPITAL	32.000,00	1.659.414,04	5186%
(-) DEDUÇÃO	(2.091.200,00)	(1.832.157,62)	87,61%
TOTAL	13.963.800,00	12.853.801,17	92,05%

O arrecadado da receita corrente no período foi **81,30%** em relação ao previsto da receita corrente, correspondendo à **18,70% menor que o previsto**; o arrecadado da receita de capital foi de **5186%** em relação ao previsto da receita de capital, relevante devido as arrecadações com recebimento de recursos advindos das esferas Federal e Estadual, com convênios e contratos de repasses firmados e da alienação de bens móveis.

Quanto às deduções da receita nota-se que, que alcançaram **87,61%** do que a previsão.

Tratando-se da arrecadação líquida total de 2012, com relação ao previsto foi menor em **7,95%**.

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA X REALIZADA

	PREVITO/AUTORIZADO	EMPENHADO	%
DESPESA CORRENTE	13.165.980,01	11.173.989,86	84,87%
DESPESA DE CAPITAL	4.162.802,59	2.488.772,17	59,79%
RESERVA DE CONTINGENCIA	10.000,00	-	-
TOTAL	17.338.782,60	13.662.762,03	78,80%

Já com referência a despesa empenhada no exercício de 2012, verificou-se que foram empenhados 84,87% da despesa corrente em relação ao autorizado; da despesa de capital foi empenhado 59,79% do autorizado, logo, 78,80% do total autorizado da despesa foi empenhada.



A despesa realizada/empenhada no exercício de 2012 atingiu um valor de R\$ **13.662.762,03**, representando assim economia orçamentária de **21,20%** das despesas autorizadas.

As despesas corrente realizada/empenhada representam **81,78%** e as despesas de capital realizada/empenhada **18,22%** referente ao total da despesa realizada.

6. SISTEMA FINANCEIRO

Os Ingressos e os Dispêndios apresentados no Balanço Financeiro demonstram o movimento das operações financeiras do exercício, evidenciando a Receita e a Despesa Orçamentária, os recebimentos e os pagamentos de natureza Extra-Orçamentária, bem como os saldos financeiros provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.

A movimentação financeira do Município no exercício de 2012 pode ser observada no quadro a seguir:

FLUXO FINANCEIRO	
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	1.533.392,05
(+) ENTRADAS	17.375.835,58
ORÇAMENTARIA	15.872.295,80
RECEITA ORÇAMENTARIA	12.853.801,17
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	3.018.494,63
EXTRAORÇAMENTARIA	1.503.539,78
REALIZAVEL	17.929,82
RESTOS A PAGAR	329.929,01
CONSIGNAÇÃO - ENTRADA	967.188,94
DEPOSITOS DIVERSAS ORIGENS	50.575,40
SERVIÇO DA DIVIDA A APAGAR	13.350,06
ACRESCIMOS PATRIMONIAIS	124.566,55
CANCELAMENTO DE RESTOS	124.566,55
(-) SAIDAS	18.398.808,27
ORÇAMENTARIA	16.724.898,73
DESPESAS ORÇAMENTARIAS	13.706.404,10



TRANSFERENCAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	3.018.494,63
EXTRAORÇAMENTARIAS	1.673.909,54
REALIZAVEL	17.929,82
RESTOS A PAGAR	597.547,97
CONSIGNAÇÃO SAIDAS	994.506,29
DEPOSITOS DIVERSAS ORIGENS	50.575,40
SERVIÇOS DA DIVIDA A PAGAR	13.350,06
DECRESCIMOS PATRIMONIAIS	-
SALDO PARA EXERCICIO SEGUINTE	510.419,36

FONTE: ANEXO 13 – BALANÇO FINANCEIRO

6.1 RESULTADO FINANCEIRO

Considerando o saldo financeiro do exercício anterior de **R\$ 1.533.392,05**, somando as entradas orçamentárias na ordem de **R\$ 15.872.295,80** as entradas extra-orçamentárias que correspondem a **R\$ 1.503.539,78** e, deduzindo o valor das despesas orçamentárias de **R\$ 16.724.898,73** e as despesas extra-orçamentárias de **R\$ 1.673.909,54**, verifica-se o saldo final em 31/12/2012 de **R\$ 510.419,36**.

6.2 TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS

As Transferências financeiras recebidas e concedidas, apresentadas no balanço financeiro, se referem a transferências efetuadas no exercício a Câmara Municipal e ao Fundo Municipal de Saúde, pela entidade Prefeitura. A sua equivalência pode ser evidenciada, pela classificação nas contas de interferências ativas e passivas.

6.3 RESTOS A PAGAR

Os valores inscritos em restos a pagar, referente ao exercício de 2012, no montante de **R\$ 349.757,57** referem-se a compromissos do Município, conforme segue:



Prefeitura Municipal

Restos a pagar inscritos	Valor R\$
Processados	286.286,94
Não Processados	43.642,07
Total de Restos a pagar (Prefeitura)	329.929,01

Do Município

Restos a pagar inscritos	Valor R\$
Processados	286.286,94
Não Processados	43.642,07
Total de Restos a pagar	329.929,01

Cabe salientar que os valores inscritos em restos a pagar não processados em 2012 correspondem a obrigações, investimentos do Município como, obras iniciadas no exercício e de exercícios anteriores, com previsão de conclusão para 2013.

A composição dos compromissos do Município em 31 de dezembro de 2012, considerando o saldo de exercícios anteriores e a movimentação dos restos a pagar do período, pode ser assim verificada:

Restos a pagar em 31/12/2012	Valor R\$
Restos a pagar de 2008	13.086,05
Restos a pagar de 2010	3.772,51
Restos a pagar de 2011	2.970,00
Restos a pagar de 2012	329.929,01
TOTAL DE RESTOS A PAGAR DO MUNICÍPIO	349.757,57

7. SISTEMA PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial, ou seja, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos).

A situação patrimonial do município pode ser evidenciada conforme quadro abaixo:



7.1. Variação do Patrimônio Financeiro

GRUPO PATRIMONIAL	INICIAL	FINAL	VARIAÇÃO
ATIVO FINANCEIRO	1.533.392,05	510.419,36	(1.022.972,69)
PASSIVO FINANCEIRO	644.693,88	349.757,57	(294.936,31)
SALDO	888.698,17	160.661,79	(728.036,38)

FONTE: ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL

Pelo confronto entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, apura-se um Superávit financeiro de **R\$ 160.661,79**, conforme evidenciado acima.

7.1 Quociente da situação financeira: $\frac{\text{ativo financeiro}}{\text{passivo financeiro}}$

$$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo}} = \frac{510.419,36}{349.757,57} = 1,46$$

Para cada R\$ 1,00 de obrigação, o município possui R\$ 1,46 de disponibilidade financeira, considerando os valores totais.

A diferença entre a variação do patrimônio financeiro R\$ 728.036,38 e o resultado da execução orçamentária R\$ 852.602,93, corresponde ao cancelamento de restos a pagar na ordem de **R\$ 124.566,55**.

Com o balanço patrimonial do município fica evidenciada uma situação patrimonial positiva, que pode ser analisado pelo quociente abaixo:

7.2 Quociente do resultado patrimonial: $\frac{\text{ativo real}}{\text{passivo real}}$

$$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo}} = \frac{19.874.795,96}{429.296,81} = 46,30$$

7.3 VARIAÇÃO PATRIMONIAL

A movimentação no Sistema Patrimonial, no exercício de 2012 apresentou-se da seguinte forma:



VARIAÇÃO RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	
	2012
Receita Efetiva	15.557.059,30
Receita Orçamentária	12.853.801,17
Transferências Financeiras Recebidas	3.018.494,63
(-) Mutações Patrimoniais da Receita	315.236,50
Liquidação de créditos	57.683,50
Incorporação de passivos	257.553,00
Despesa Efetiva	15.298.395,12
Despesa Orçamentária	13.706.404,10
Transferências Financeiras Concedidas	3.018.494,63
(-) Mutações Patrimoniais da Despesa	1.426.503,61
Aquisição de Bens	1.406.199,56
Incorporação de créditos	9.415,02
Desincorporação de Passivos	10.889,03
RESULTADO PATRIMONIAL DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	258.664,18
Variações Ativas	20.416.001,22
Interferências Ativas - VAIEO	18.933.364,88
Incorporação de Ativos	752.141,71
Ajustes de Bens, Valores e Créditos	605.928,08
Desincorporações de Passivos	-
Cancelamento de Restos a Pagar	124.566,55
(-) Variações Passivas	19.427.408,98
Interferências Passivas - VPIEO	18.933.364,88
Ajustes de Obrigações	234.019,53
Desincorporações de Ativos	260.024,57
RESULTADO PATRIMONIAL - IEO	988.592,24
RESULTADO PATRIMONIAL	
Resultado Patrimonial da Gestão Orçamentária	258.664,18
(+) resultado Patrimonial - IEO	988.592,24
RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO	1.247.256,42
ATIVO REAL LIQUIDO DO EXERCICIO ANTERIOR	18.198.242,73
(+) RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCICIO	1.247.256,42
SALDO PATRIMONIAL EM 31/12/2012	19.445.499,15

FONTE: ANEXO 15 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Na apuração do Saldo Patrimonial, considerando-se a movimentação do exercício, alcançou-se um resultado positivo de **R\$ 1.247.256,42**, que somados ao total do Ativo real líquido do exercício anterior, apresenta um Saldo Patrimonial em 31/12/2012 de **R\$ 19.445.499,15**.



7.3.1 Quociente do resultado das variações patrimoniais:

$$\frac{\text{Total das variações ativas}}{\text{Total das variações passivas}} = \frac{37.714.800,63}{36.467.544,21} = 1,03$$

Deste modo, verifica-se uma situação patrimonial positiva evidenciado por um superávit patrimonial no exercício.

8. DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA

8.1 DÍVIDA CONSOLIDADA

A movimentação da dívida consolidada do Município no exercício de 2012 pode ser observada no quadro a seguir:

MOVIMENTO DA DÍVIDA	VALOR R\$
SALDO ANTERIOR	90.428,27
(-) AMORTIZAÇÃO COHAB	10.889,03
SALDO PARA EXERC SEGUINTE	79.539,24

FONTE: ANEXO 16 – DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA

No exercício de 2012, o Município amortizou em R\$ 10.889,03 sua dívida com a COHAB. Dessa forma, verifica-se um saldo da dívida fundada do Município para o exercício seguinte de **R\$ 79.539,24**.

A evolução da dívida consolidada do Município, nos últimos três exercícios pode ser assim demonstrada:

EXERCÍCIO	2009	2010	2011	2012
DIVIDA	420.526,14	259.707,76	90.428,27	79.539,24
% DO PAGAMENTO DA DÍVIDA	15,04%	38,24%	65,18%	12,04%

No exercício de 2012, o Município liquidou **12,04%** da sua dívida consolidada, com relação ao montante evidenciado no final do exercício de 2011.

**8.2. DÍVIDA FLUTUANTE**

No exercício, a dívida flutuante do município teve a seguinte movimentação:

MOVIMENTAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE	R\$
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	644.693,88
(+) ENTRADAS	1.347.693,35
CONSIGNAÇÕES - ENTRADAS	967.188,94
DEPOSITOS DIVERSAS ORIGENS - ENTRADAS	50.575,40
RESTOS A PAGAR - ENTRADAS	329.929,01
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR - ENTRADA	0,00
(-) SAIDAS	1.642.629,66
CONSIGNAÇÕES - SAIDAS	994.506,29
DEPOSITOS DIVERSAS ORIGENS - SAIDAS	50.575,40
RESTOS A PAGAR - SAIDAS	597.547,97
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR - SAIDAS	0,00
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	349.757,57

FONTE: ANEXO 17 – DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Considerando o saldo das dívidas do exercício anterior, somando as entradas e diminuindo as saídas registradas no exercício de 2012, apura-se um saldo para o exercício seguinte de **R\$ 349.757,57** referente à dívida flutuante.

A evolução da dívida flutuante, nos últimos três exercícios e sua relação com o ativo financeiro de cada período, fica demonstrada abaixo:

EXERCÍCIO	2009	2010	2011	2012
DÍVIDA FLUTUANTE	970.043,10	1.871.912,76	644.693,88	349.757,57
ATIVO FINANCEIRO	1.432.461,88	2.056.454,16	1.533.392,05	510.419,36
% DA DÍVIDA COM RELAÇÃO AO ATIVO FINANCEIRO	67,72%	91,03%	42,04%	68,52%

9. DÍVIDA ATIVA

COMPORTAMENTO DA DÍVIDA ATIVA	VALOR R\$
SALDO ANTERIOR	5.056.381,21
(-) RECEBIMENTO DA DÍVIDA	36.038,92



(+) INSCRIÇÃO DÍVIDA ATIVA 2012	76.856,37
(+) JUROS E MULTAS	8.838,81
(+) ATUALIZAÇÃO	572.545,64
(=) SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE	5.678.583,11

Com relação à dívida ativa, o Município arrecadou em 2012, o montante de **R\$ 36.038,92**.

No período houve a inscrição em dívida ativa de valores na ordem de **R\$ 76.856,37** por conta de créditos da fazenda pública, lançados e não arrecadados até a data de seus vencimentos.

Ainda, neste exercício foram lançados a atualização, juros e multas da dívida em conformidade com setor de tributos municipais, totalizando assim, o montante de **R\$ 5.678.583,11** de dívida ativa na data de 31/12/2012.

10. VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

De acordo com Art.212 da Constituição Federal, as receitas de impostos e as transferências de impostos, para fins de cálculo dos percentuais em Educação e Saúde referente ao exercício de 2012 é a seguinte:

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	
RECEITA DE IMPOSTOS	R\$
IPTU	32.179,94
ITBI	48.885,57
ISS	193.069,09
IRRF	126.146,51
Multas e Juros de Impostos	1.201,93
Multas e Juros da D.A. de Impostos	3.968,97
Dívida Ativa de Impostos	9.178,57
(-) Descontos e Renúncia de Receita	-
SOMA	414.630,58
1.2. RECEITAS RESULTANTES DA TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS	
COTA PARTE FPM	4.908.424,87
COTA PARTE DO ITR	3.147,49
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS ICMS - DESONERAÇÃO	19.536,44
COTA PARTE DO ICMS	3.790.480,58



COTA PARTE DO IPVA	333.674,02
COTA PARTE DO IPI - EXPPORTAÇÃO	60.913,53
SOMA	9.116.176,93
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS	9.530.807,51

Do total das receitas de impostos de **R\$ 9.530.807,51** é formado por 4,35% de receitas de impostos e 95,65% de receitas de transferências de impostos.

A receita corrente líquida serve como base para apuração dos percentuais referentes aos limites com pessoal e dívida consolidada líquida, conforme quadro abaixo:

RECEITA CORRENTE LIQUIDA	R\$
RECEITAS CORRENTES ARRECADADAS	13.026.544,75
(-) DEDUÇÃO DO FUNDEB	1.832.157,62
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	11.194.387,13

Na tabela que segue, apresenta-se o resultado apurado com recursos do FUNDEB, e que influenciam diretamente nos percentuais de aplicação mínima de 25 % em Educação.

RESULTADO DO FUNDEB	R\$
RECEITA FUNDEB	931.090,64
DEDUÇÃO DO FUNDEB	(1.832.157,62)
PERDA COM FUNDEB	(901.066,98)

O município demonstrou no exercício de 2012, perda como FUNDEB no montante de **R\$ 901.066,98**.

10.1. APLICAÇÃO DE RECURSOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA

Demonstrativo da aplicação do percentual mínimo de 25% das receitas de impostos, incluindo as transferências de impostos, na manutenção e desenvolvimento do ensino – Conforme Art. 212 da Constituição Federal (vinte e cinco por cento, no



mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino).

DESPESAS POR SUB FUNÇÃO	R\$
EDUCAÇÃO INFANTIL (365)	443.136,58
<i>Recursos: 01-Recursos de Impostos p/MDE - Mínimo 25%</i>	<i>153.136,58</i>
<i>Recursos: 18-Transferência do FUNDEB 60%</i>	<i>290.000,00</i>
ENSINO FUNDAMENTAL (361)	1.301.208,48
<i>Recursos: 01-Recursos de Impostos p/MDE - Mínimo 25%</i>	<i>658.797,77</i>
<i>Recursos: 18-Transferência do FUNDEB 60%</i>	<i>636.720,14</i>
<i>Recursos: 19-Transferência do FUNDEB 40%</i>	<i>2.678,04</i>
<i>Recursos: 103-Superávit do FUNDEB 60%</i>	<i>1.807,52</i>
<i>Recursos: 104-Superávit do FUNDEB 40%</i>	<i>1.205,01</i>
EDUCAÇÃO ESPECIAL (367)	43.650,00
TOTAL	1.787.995,06
(+) PERDA COM FUNDEB	901.066,98
(-) RENDIMENTOS DO FUNDEB	1.538,04
(-) SALDO FUNDEB ANTERIOR	3.012,53
TOTAL PARA BASE DE CALCULO	2.684.511,47
VALOR MÍNIMO DE 25%	2.382.701,88
APLICAÇÃO PELO MUNICÍPIO	28,17%
VALOR ACIMA DO LIMITE	301.809,59

Pelos dados apresentados, o município em 2012, aplicou **28,53%** das Receitas Resultantes de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil e Fundamental, em cumprimento ao disposto no Caput do Art. 212 da CF/88. Constatase a aplicação a maior de **3,17%** do valor mínimo que deve ser aplicado no exercício.

Valor aplicado pelo município **R\$ 2.684.511,47** em relação aos 25% que deve ser aplicado no exercício, aplicado a maior do mínimo o valor de **R\$ 301.809,59**.



10.2. APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

DESCRIÇÃO	VALOR R\$	%
TRANSFERENCIAS DO FUNDEB	931.090,64	
(+) RENDIMENTOS FUNDEB	1.538,04	
TOTAL DAS RECEITAS	932.628,68	
60% DOS RECURSOS DO FUNDEB	559.577,21	60,00%
GASTOS COM PROFISSIONAIS	928.527,66	99,56%
Ensino fundamental	638.527,66	
Educação infantil	290.000,00	
(-) Saldo exercício anterior	1.807,52	
(=) APLICADO PARA FINS DE CALCULO	926.720,14	99,37%
ACIMA DO LIMITE	367.142,93	

De acordo com o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e, artigo 22 da Lei nº 11.494/2007, o Município deve aplicar no mínimo 60% dos recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério. Em 2012, a aplicação foi de **R\$ 926.720,14** o equivalente a **99,37%**, aplicando-se desta forma **R\$ 367.142,93** acima do mínimo previsto em lei.

**** Os valores referentes aos gastos com profissionais da educação básica do ensino fundamental e infantil, pode ser evidenciado pelo ANEXO I deste relatório.*

10.3. APLICAÇÃO TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB

DESCRIÇÃO	VALOR R\$	%
TRANSFERENCIA DO FUNDEB	931.090,64	
(+) RENDIMENTOS FUNDEB	1.538,04	
TOTA DE RECEITAS	932.628,68	



95% DOS RECURSOS DO FUNDEB	885.997,25	95,00%
TOTAL GASTO NO EXERCÍCIO	932.358,31	99,97%
VALOR ACIMA DO LIMITE	46.361,06	

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
SALDO FINANCEIRO (31/12/2011)	3.012,53
(+) TRANSFERENCIAS DO FUNDEB	931.090,64
(+) RENDIMENTO BANCARIOS	1.538,04
(-) TOTAL UTILIZADO NO EXERCÍCIO	932.358,31
(=) SALDO FINAL (31/12/2012)	3.282,90

Em atendimento ao que estabelece o artigo 21 de Lei nº 11.494/2007, dos recursos oriundos do FUNDEB, o Município deve aplicar em manutenção e desenvolvimento da educação básica o mínimo de 95%. No exercício de 2012 a aplicação foi de **99,97%**, o que corresponde a **R\$ 932.358,31**, ou seja, **4,97%** aplicado a maior que o mínimo.

10.4. APLICAÇÃO DE RECURSOS EM AÇÕES DE SAÚDE COM RECURSOS DE IMPOSTOS (MÍNIMO DE 15%)

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO DE 15% DAS RECEITAS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS, EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA, CONFORME EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29/2000.	
(=) TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	R\$ 9.530.807,51
VALOR MÍNIMO A SER APLICADO (15%)	R\$ 1.429.621,13
(+) ATENÇÃO BÁSICA 301/FR02 RECURSO DE IMPOSTOS	R\$ 2.090.819,83
(+) ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 302/FR02 RECURSO DE IMPOSTOS	R\$ 271.455,71



(+) ATENÇÃO BÁSICA 301/FR(109)3.02 REC DE IMPOSTOS	R\$ 57.000,00
(-) CANCELAMENTOS	R\$ 180,00
(=) VALOR APLICADO PELO MUNICÍPIO (base de cálculo)	R\$ 2.419.095,54
PERCENTUAL APLICADO EM AÇÕES DE SAÚDE (Mínimo 15%)	25,38%
VALOR ACIMA DO LIMITE MÍNIMO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 989.474,41

Segundo o estabelecido no artigo 77, inciso III do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), em ações e serviços públicos de saúde o Município deve aplicar o mínimo de 15% das receitas de impostos, incluindo as transferências de impostos, que em 2012, alcançou o montante de **R\$ 9.530.807,51**.

No exercício, foi aplicado pelo Município **R\$ 2.419.095,54**, equivalente a **25,38%**, valor a maior do mínimo exigido em **R\$ 989.474,41**.

*** Valor aplicado corresponde a despesas empenhadas somente na fonte de recurso 02 – Recursos de Impostos p/ Saúde ANEXO II.

11. VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES DE DESPESAS COM PESSOAL

PODER EXECUTIVO	VALOR R\$
PESSOAL E ENCARGOS	5.938.920,75
UG: Prefeitura	3.714.443,99
UG: FMS	2.224.476,76
PODER LEGISLATIVO	
PESSOAL E ENCARGOS	398.374,18
TOTAL DESPESA COM PESSOAL	6.337.294,93

DESCRIÇÃO	VALOR R\$	%
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	11.194.387,13	100%
LIMITE DE 60%	6.716.632,28	60%
DESPESA DE PESSOAL DO EXECUTIVO	5.938.920,75	53,05%
DESPESA DE PESSOAL DO LEGISLATIVO	398.374,18	3,56%
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL	6.337.294,93	56,61%
VALOR ABAIXO DO LIMITE DE 60%	379.337,35	



As despesas com pessoal do Poder Executivo no exercício de 2012 foram de **R\$ 5.938.920,75** equivalente a **53,05%** da receita corrente líquida, e, do Poder Legislativo a despesa de pessoal somou **R\$ 398.374,18**, equivalente a **3,56%** da receita corrente líquida.

Segundo o artigo 169 da Constituição Federal, regulamentada pela Lei Complementar nº 101/2000 – Art. 20 e 22, o limite máximo para os gastos com pessoal do Município corresponde a 60% da receita corrente líquida. O quadro acima demonstra que, os gastos totais de pessoal alcançaram o montante de **R\$ 6.337.294,93**, representando **56,61%** da receita corrente líquida, ou seja, (3,39%) abaixo do limite máximo.

12. DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA

O comprometimento da Dívida Consolidada Líquida do Município, com relação a Receita Corrente Líquida, na posição de 31/12/2012, fica demonstrada a seguir:

DIVIDA CONSOLIDADA	SALDO 31/12/2012
Divida Consolidada - DC	79.539,24
Deduções	224.132,42
Disponibilidades	510.419,36
Demais haveres financeiros	
(-) Restos a pagar processados	286.286,94
DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA- DCL	-144.593,18
RECEITA CORRENTE LIQUIDA-RCL	11.194.387,13
% da DC sobre a RCL	0,71%
% da DCL sobre a RCL	-1,29%
Limite definido por Resolução do Senado Federal 120% da RCL	13.433.264,56



Na data de 31/12/2012, o Município apresenta uma Dívida Consolidada Líquida de **(R\$ 144.593,18)**, representando **-1,29%**, da Receita Corrente Líquida, demonstrando assim, o cumprimento do limite estabelecido na legislação.

13. VERIFICAÇÃO DE LIMITE COM PODER LEGISLATIVO

De acordo com a Emenda Constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2009, que alterou o artigo 29-A, da Constituição Federal, o limite de recursos a ser repassada pela Prefeitura a Câmara Municipal no exercício, corresponde a 7% do total das receitas tributária e transferências previstas no § 5º do artigo 153 e nos artigos 158 e 159 da CF, realizadas no exercício anterior.

RECEITAS EXERCICIO ANTERIOR (2011)	VALOR R\$	%
RECEITA TRIBUTARIA	2.035.780,25	
IMPOSTOS	1.883.591,08	
TAXAS	114.520,41	
RECEITA DIVIDA AT TRIBUTARIA	31016,74	
COSIP	6.652,02	
TRANSF CONSTITUCIONAIS	8.892.735,81	
FPM	4.780.195,84	
ITR	3.404,37	
TRANSF ICMS DES	20.305,68	
ICMS	3.710.297,29	
IPVA	306.109,16	
IPI	72.423,47	
TOTAL DE RECEITAS TRIBUTARIAS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS	10.928.516,06	
DESPESA TOTAL DO LEGISLATIVO	561.208,43	5,14%
VALOR MAXIMO A SER APLICADO	764.996,12	7,00%
VALOR ABAIXO DO LIMITE	-203.787,69	

O quadro acima demonstra a arrecadação destas receitas no exercício de 2011, que somaram **R\$ 10.928.516,06**.



O total das despesas do Poder Legislativo em 2012 foi na ordem de **R\$ 561.208,43** representando assim, **5,14%** das receitas previstas pela Constituição Federal.

13.1 LIMITE MÁXIMO DE 70% DA RECEITA DA CÂMARA PARA O TOTAL DA DESPESA RELATIVA À FOLHA DE PAGAMENTO (artigo 27-A, § 1º da CF)

RECEITA TOTAL	FOLHA PGTO.	%
561.208,43	398.374,18	70,99

O montante da despesa com pessoal do Poder Legislativo foi da ordem de **R\$ 398.374,18** representando **70,99%** da receita total do Poder Legislativo correspondente a **R\$ 561.208,43**.

14. DAS METAS FISCAIS

14.1 META DE ARRECADAÇÃO

De acordo com demonstrativo das metas bimestrais de arrecadação estabelecida pelo Poder Executivo Municipal, em conformidade com a Lei Complementar nº 101/2000, no exercício de 2012 a arrecadação prevista até o final do exercício foi na ordem de **R\$ 13.963.800,00**.

A arrecadação no exercício alcançou o montante de **R\$ 12.853.801,17** ou seja, ficando abaixo do previsto em **R\$ 1.109.998,83** o equivalente a **7,95%**.

14.2 META DO RESULTADO PRIMÁRIO

Para o exercício de 2012, a meta do resultado primário fixada pela Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO foi de **R\$ (162.000,00)**. O comportamento das receitas e despesas primárias no exercício pode ser visualizado, conforme quadro a seguir:



META FISCAL DO RESULTADO PRIMARIO		
PREVISTA NA LDO 2012	REALIZADA	DIFERENÇA
-162.000,00	-1.069.455,23	-907.455,23

Considerando o resultado primário do exercício de 2012 na ordem de (R\$ 1.069.455,23), pode-se ressaltar que as receitas primárias foram menores que as despesas realizadas, devido a queda na arrecadação municipal, comparado a previsões anteriores, e não ingresso de recursos oriundos de convênios, não alcançando assim, a meta de resultado primário fixada para o exercício.

14.3 META DO RESULTADO NOMINAL

Conforme anexo da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para 2012 foi previsto a Meta de Resultado Nominal de (R\$ 44.500,00).

META FISCAL RESULTADO NOMINAL		
PREVISTA NA LDO 2012	REALIZADA	DIFERENÇA
-44.500,00	1.230.799,20	1.275.299,20

No entanto, no final do exercício, considerando as dívidas consolidadas e recursos disponíveis do Município, pode-se verificar um Resultado Nominal de R\$ 1.230.799,20. O Município reduziu sua dívida consolidada em 12,04%, porém, suas disponibilidades reduziram em 66,71%, comparadas ao início do exercício; dessa forma, no comparativo da evolução da dívida fiscal líquida 2012 – 2011 observa-se uma queda de 89,49%.

15. FATOS CONCLUSIVOS

Em relação aos Balancetes Contábeis da Prefeitura Municipal de Águas de Chapecó e Fundo Municipal de Saúde em cumprimento ao previsto no artigo 70, inciso XXXVII da Lei Orgânica Municipal expõe-se o seguinte:



- Balancete Contábil de Janeiro de 2012, encaminhado ao Poder Legislativo com protocolo de entrega na data de 29/02/2012;
- Balancete Contábil de Fevereiro de 2012, encaminhado ao Poder Legislativo com protocolo de entrega na data de 29/03/2012;
- Balancete Contábil de Março de 2012, encaminhado ao Poder Legislativo com protocolo de entrega na data de 27/04/2012;
- Balancete Contábil de Abril de 2012, encaminhado ao Poder Legislativo com protocolo de entrega na data de 21/05/2012;
- Balancete Contábil de Maio de 2012, encaminhado ao Poder Legislativo com protocolo de entrega na data de 26/06/2012;
- Balancete Contábil de Junho de 2012, encaminhado ao Poder Legislativo com protocolo de entrega na data de 30/07/2012;
- Balancete Contábil de Julho de 2012, encaminhado ao Poder Legislativo com protocolo de entrega na data de 31/08/2012;
- Balancete Contábil de Agosto de 2012, encaminhado ao Poder Legislativo com protocolo de entrega na data de 28/09/2012;
- Balancete Contábil de Setembro de 2012, encaminhado ao Poder Legislativo com protocolo de entrega na data de 19/10/2012;
- Balancete Contábil de Outubro de 2012, encaminhado ao Poder Legislativo com protocolo de entrega na data de 26/11/2012;
- Balancete Contábil de Novembro de 2012, encaminhado ao Poder Legislativo com protocolo de entrega na data de 26/12/2012 e
- Balancete Contábil de Dezembro de 2012, encaminhado ao Poder Legislativo com protocolo de entrega na data de 25/01/2013.

15.1 PROCESSO ADMINISTRATIVO

Conforme citado no relatório do controle interno de exercícios anteriores, cita-se abaixo, relato sobre os atos administrativos referente ao processo administrativo nº008/2009, instaurado pelo Município a empresa Construtora Cimeplan LTDA:

LICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

LICITADO: CONSTRUTORA CIMEPLAN LTDA



CNPJ: 05.162.120/0001-09

TOMADA DE PREÇOS PARA COMPRAS E SERVIÇOS Nº80/2008

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº56/2008

De acordo com procedimento administrativo nº008/2009, datado de 30/09/2009, acerca da apuração das irregularidades da Obra de Execução Parcial do Projeto do Centro Educacional, procede-se **INEXECUÇÃO CONTRATUAL E GLOSA**, com a seguinte apuração monetária ainda pendente de pagamento, decrescido dos prejuízos sofridos pela municipalidade:

O valor devido e o valor a ser descontado a empresa CONSTRUTORA CIMEPLAN LTDA, dar-se-á da seguinte forma:

→ Valor Licitado	R\$ = 151.990,00
→ Medições Pagas	R\$ = 111.459,50
→ Restos a pagar	R\$ = 40.530,50
→ Glosado	R\$ - (27.444,45)
→ A Pagar	R\$ = 13.086,05 – <u>VIDE ITEM 6.3</u>

Em conformidade com o apurado da glosa, foi anulado dos restos a pagar, este referente ao exercício do 2008, na data de 30/09/2011 o valor correspondente a **R\$ 27.444,45 (vinte e sete mil quatrocentos e quarenta e quatro reais com quarenta e cinco centavos)**.

15.2 DOS SALDOS CONTÁBEIS POR DESTINAÇÃO DE RECURSO

No quadro a seguir ficam demonstrados os saldos contábeis apurados em 31/12/2012, por fonte de recursos.

UG: PREFEITURA MUNICIPAL

FONTE RECURSO	COD TCE	SALDO BANCO 31/12/2012	RESTOS A PAGAR	RESULTADO POR FR
- 00-RECURSOS ORDINARIOS	0	296.997,94	244.964,16	52.033,78



16-CIDE	16	46,69	-	46,69
17-COSIP	17	311,13	-	311,13
18-FUNDEB 60%	18	3.282,90	-	3.282,90
24-RECURSOS CONV. ESTADUAIS	24	121,47	49.026,94	¹ (48.905,47)
25-RECURSOS CONV. FEDERAIS	24	42.680,42	42.680,42	-
32-CONVENIO CASAN	24	5.587,88	-	5.587,88
34-CONVENIO UHFC	23	15.230,61	13.086,05	2.144,56
37-TRANSF. CONV SEC ASSIST SOC.	53	1.676,00	-	1.676,00
47-APOIO PESSOA IDOSA	47	108,12	-	108,12
50-PETI	50	525,39	-	525,39
52-OUTRAS TRNSF. FNAS	52	39.649,27	-	39.649,27
56-CONVENIO TRANSITO PREFEITURA	56	1.286,15	-	1.286,15
63-BOLSA FAMILIA	63	17.746,16	-	17.746,16
74-CONVENIO TRANSITO MILITAR	54	3.330,24	-	3.330,24
75-CONVENIO TRANSITO CIVIL	55	2.441,86	-	2.441,86
92-ALIENAÇÃO DE BENS	89	12.600,00	-	12.600,00
SALDOS FINAIS		443.622,23	349.757,57	93.864,66

¹ O déficit apurado na fonte de recursos 024-Recursos de convênios Estaduais, foi ocasionado especificamente por conta de Convênio nº 8.500/2012-6 assinado na data de 25/06/2012, e de acordo com plano de aplicação e cronograma de desembolso prevendo a liberação dos recursos totais na ordem de R\$ 200.000,00 ainda no exercício de 2012 (cópia ANEXO III).

O repasse efetuado ao Município referente o citado Convênio, correspondeu a R\$ 86.537,55 – Rubrica: 4.2.4.2.2.99.08.00.00.00, ficando pendente de repasse o valor R\$ 113.462,45, lançados inclusive em créditos a receber. Porém, a despesa foi executada parcialmente, ficando em restos a pagar o valor de R\$ 49.026,94, correspondente ao Convênio, o que proporcionou o déficit apontado no quadro.

Resumo:

(+) Recursos previstos – Convênio nº 8.500/2012-6 (25/06/12)	= R\$ 200.000,00
* Recursos recebidos	= R\$ 86.537,55
* Créditos a receber	= R\$ 113.462,45
(-) Pagamentos efetuados	= R\$ 86.537,55
(-) Restos a pagar (Empenho nº 2382/2012)	= R\$ 49.026,94
(-) Despesa a executar	= R\$ 64.435,51



UG: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FONTE RECURSO	COD TCE	SALDO BANCO 31/12/2012	RESTOS A PAGAR	RESULTADO POR FR
-				
02-REC. DE IMP. P/ SAUDE (15%)	2	1.540,14	-	1.540,14
23-TRANSF. DE CONV. SAUDE	23	4.155,73	-	44.155,73
64-ATENÇÃO BASICA	64	644,94	-	644,94
66-VIGILANCIA EM SAUDE	66	23,28	-	23,28
71-OUTROS REC. DO FNS	23	0.433,04	-	20.433,04
SALDOS FINAIS		6.797,13	-	66.797,13
SALDO GERAL DO MUNICÍPIO EM 31/12/2012				
		10.419,36	349.757,57	160.661,79

Conforme evidenciados nos quadros acima, a unidade gestora Prefeitura Municipal, encerrou o exercício de 2012 apresentando, saldo bancário nas diversas fontes de recursos de R\$ 442.622,23, despesas inscritas em restos a pagar no montante de R\$ 349.757,57, resultando assim, um resultado superavitário considerando os saldos totais de 93.864,66.

Na unidade gestora Fundo Municipal de Saúde, em 31/12/2012 não foram inscritos despesas em restos a pagar, portanto, apresenta um resultado final superavitário de R\$ 66.797,13, correspondente aos saldos bancários desta data.

Na verificação dos saldos consolidados, o Município apresenta em 31/12/2012, saldo bancário de R\$ 510.419,36, despesas em restos a pagar de R\$ 349.757,57, e resultado superavitário de R\$ 160.661,79.

A Controladoria Geral do município de Águas de Chapecó juntamente com os departamentos técnicos e de assessoria interna, quanto aos procedimentos de interesse da administração, estão sendo tomadas as medidas administrativas para



efetivamente se cumprir com as normas e leis que norteiam os procedimentos e atos da Administração Pública Municipal de Águas de Chapecó.

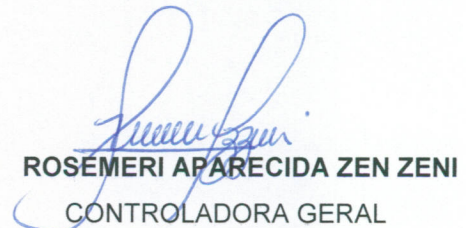
São estes os principais fatos econômicos e atos administrativos que julgo merecer registro neste.

É o relatório.

Águas de Chapecó/SC, 31 de dezembro de 2012.


ADILSON ZENI
PREFEITO MUNICIPAL


MÁRCIA SPIELMANN
CONTADORA
CRC 025.666/O-2


ROSEMERI APARECIDA ZEN ZENI
CONTROLADORA GERAL